### PORTARIA Nº 562 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

#### EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO 20.343/2019

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 20.343/2019,

#### R E S O L V E :

**I - EXONERAR, A PEDIDO**, o servidor **ODEMILSON GOMES ESPINDOLA,** Efetivo, Oficial Administrativo I, Matrícula 993071, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo n° 20.343/2019.

**II –** O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 31/07/2019, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

**III –** Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda às anotações e baixas de estilo.

**IV –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de agosto de 2019

##### *Lívia Bello*

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**

## MT/t